

## Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMOAMAZONASTUR  
PORTARIA Nº 042/2021 -GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 012/2020 firmado entre a AMAZONASTUR e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, tendo como objeto a prestação dos serviços de publicação de atos administrativos oriundos da AMAZONASTUR.

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 032/2021/GP/AMAZONASTUR, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas Edição nº 34.485 de 20/04/2021.

II - Designar: o servidor Luis Alexandre do Rosário Ribeiro - Técnico de Nível Superior Trainee - como Fiscal Administrativo e a servidora Maria Suely da Silva Mendonça - Técnico Nível Superior Pleno - como Fiscal Técnico, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato suso mencionado, pelo período de 02/03/2021 a 01/03/2022, conforme disposto na Lei nº 13.303/2016.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, em Manaus, 13 de maio de 2021.

**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 50495

**PORTARIA Nº 54/2021 - AMAZONASTUR/GP**

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo/AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº 2.797 de 09 de maio de 2003;

CONSIDERANDO, a necessidade de se conferir alterações administrativas no âmbito do Conselho de Turismo, desta Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, os membros abaixo da Comissão de Turismo:

SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Secretária: Denise Bezerra de Lima	Secretário: Gustavo de Araújo Sampaio

Esta portaria entra em vigor a contar de 1º de junho de 2021.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, Manaus, 7 de julho de 2021.

**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 50498

## Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS

RESENHA Nº. 08/2021 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME

OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2021, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 001/2021-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

1. CONTRATO Nº 015/2021 - GARCIA E SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Valor Global: R\$ 1.030.000,00 (Um milhão e trinta mil reais);

2. CONTRATO Nº 017/2021 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES EM AGROPECUÁRIA E EXTRATIVISMO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS, Valor Global: R\$ 579.250,00 (Quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais);

3. CONTRATO Nº 018/2021 - KARDUME COMÉRCIO DE PESCADOS EIRELI, Valor Global: R\$ 1.145.000,00 (Um milhão, cento e quarenta e cinco mil reais);

4. CONTRATO Nº 060/2021 - F. GODINHO DE SOUZA, Valor Global: R\$ 1.340.000,00 (Um milhão, trezentos e quarenta mil reais);

5. CONTRATO Nº 065/2021 - COOPERATIVA DE PRODUTORES E EXTRATORES DE FRUTICULTURA DE CARAUARI, Valor Global: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais);

6. CONTRATO Nº 079/2021 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ, Valor Global: R\$ 833.400,00 (Oitocentos e trinta e três mil e quatrocentos reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16.

Manaus, 07 de julho de 2021.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 50524

RESENHA Nº12/2021- GAB/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou os deslocamentos dos servidores abaixo:

1. Diego Augusto Simões Ramos - Gerente

Destino: Manaus-AM/Parintins/Manaus/AM, Período: 22/06/2021 a 26/06/2021. Objetivo: Atividades Relativas as Ações Promovidas Pela ADS no Interior do Estado (Ação Emergencial, Inauguração de Feira, Orientações Técnicas e Credenciamento de Produtores).

1. Izabela de Amorim Queiroz - Assessora de Gabinete/Planejamento

2. Geórgia Izabela Portela Araújo - Chefe de Gabinete

3. Eliandro Silva de Souza - Assessor III

4. Talissa Vieira de Souza - Assessor III

5. Leandro Góes Pinto - Diretor Administrativo Financeiro

6. Jacqueline Maria Azevedo Guarlote - Assessor Administrativo

7. Isabella Cristina Bandeira dos Santos - Assessor II

Destino: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus/AM, Período: 09/07/2021 a 11/07/2021. Objetivo: Ação de Vacinação do Governo do Estado do Amazonas, no município de São Sebastião do Uatumã.

Manaus - AM, 09 de julho de 2021

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 50588

## Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

**ERRATA N. 001 /2021 - GAB/CADA**

RETIFICAÇÃO da Portaria 02/2021/CADA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.136 Ano CXXVI, de 10.06.2021, Poder Executivo, pág. 17, que implementa a Controladoria Interna da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA e adotou outras providências.

**I - Onde se lê:**

"Art. 2º DESIGNAR a servidora Juliana Maria Melazi Girardi Vargas, matrícula nº 012, para exercer o cargo de Controladora Interna e o servidor Alcemir Filomeno Pinto, matrícula nº 016, para exercer o cargo de Assessor da Controladoria."

**II - Leia-se:**

"Art. 2º DESIGNAR a servidora Juliana Maria Melazi Girardi Vargas, matrícula nº 012, para exercer o cargo de Controladora Interna."

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA**, em Manaus, 09 de julho de 2021.

**ACRAM SALAMEH ISPER JR**

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 50556

**PORTARIA N. 03/2021 - GAB/CADA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),